

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 005/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PRC Nº 005/2025, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmula infantil para lactentes com necessidades nutricionais específicas, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 21/01/2025. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- REPUBLICAÇÃO -

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, incluindo limpeza dos filtros e serviços de remoção/instalação quando necessário, bem como manutenção do bebedouro com substituição do filtro, conforme termo de referência, com fundamento nos artigos 75 e seguintes da Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema no horário de 12h00min às 18h00min, **até o dia 23 de janeiro de 2025**, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: camaradeguircema.adm.contabil@gmail.com.

Os fornecedores interessados devem, no mesmo documento da proposta, enviar as cópias das certidões de regularidade fiscal das esferas municipal, estadual e federal, assim como de FGTS; além do contrato social para fins de formalização do contrato.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 003/2025;
- Dispensa de Licitação nº 003/2025;
- Objeto da Licitação: contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, incluindo limpeza dos filtros e serviços de remoção/instalação quando necessário, bem como manutenção do bebedouro com substituição do filtro da Câmara Municipal de Guiricema, conforme termo de referência.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002 e
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002

Guiricema, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- REPUBLICAÇÃO -

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviços de fotografia, impressão de foto digital adesiva e confecção de um quadro Biênio 2025/2026, conforme termo

Executivo

de referência, com fundamento nos artigos 75 e seguintes da Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema no horário de 12h00min às 18h00min, **até o dia 23 de janeiro de 2025**, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: camaradeguiricema.adm.contabil@gmail.com.

Os fornecedores interessados devem, no mesmo documento da proposta, enviar as cópias das certidões de regularidade fiscal das esferas municipal, estadual e federal, assim como de FGTS; além do contrato social para fins de formalização do contrato.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 004/2025;
- Dispensa de Licitação nº 004/2025;
- Objeto da Licitação: contratação de serviços de fotografia, impressão de foto digital adesiva e confecção de um quadro Biênio 2025/2026.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002 e
4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.3.0002

Guiricema, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 08/2025

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que no dia 20/01/2025 o ponto será facultativo em razão do feriado municipal- dia de São Sebastião.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 09/2025

Ementa: "Retifica erro material da Portaria nº 04/2025."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Retificar o erro material contido no Art. 1º da Portaria nº 04/2025, onde se lê "a partir de 02 de janeiro de 2023", leia-se "a partir de 02 de janeiro de 2025".

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 04/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Guiricema, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 10/2025

Ementa: "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Daiane Aparecida Begname."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Daiane Aparecida Begname**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 21 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 21 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema